

**DECRETO Nº 20011/2023**

**Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia à servidora Naiara Boeno Mioranza.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDE** Avanço Vertical Nível C – Classe 1, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia, junto a Faculdade Venda Nova do Imigrante, à servidora **NAIARA BOENO MIORANZA**, matrícula funcional nº 18838-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.536.393-6/PR e do CPF/MF n.º 102.782.939-21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, a partir de 01 de outubro de 2023, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do  
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças